



MENSAGEM Nº048/2023 de 07 de Agosto de 2023.

Exmo. Sr
Juliano Arend
MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Senhor Presidente

Cumpre-nos saudá-los e nesta oportunidade enviar a Vossas Senhorias o Projeto de Lei que AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, EM CARÁTER EMERGENCIAL, DE DENTISTA 20 HORAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O presente projeto de lei visa a substituição da servidora que solicitou exoneração do cargo, conforme documento em anexo.

Assim, sendo o que tínhamos para o momento e certos da habitual atenção dos Nobres Edis, solicitamos a compreensão de todos na aprovação deste projeto conforme proposto.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA, em 07 de Agosto de 2023.


RENATO BECKER
Prefeito Municipal

Protocolo nº 123 / 23



Monia Elidia H. Dapper
Diretora Geral



PROJETO DE LEI nº 47/2023

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, EM CARÁTER EMERGENCIAL, DE DENTISTA 20 HORAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em caráter emergencial, pelo período de 06(seis)meses prorrogáveis por mais 06(seis)meses a contar da publicação da presente Lei, em razão de excepcional interesse público, Dentista 20 horas na quantidade e função abaixo discriminada.

Quantidade	Cargo	Jornada	Rem.Mensal	Atribuições
01	Dentista	20horas	R\$-2.704,67	De acordo com as atribuições previstas na Lei 2.039/2010.

Art. 2º - A contratação, conforme prevê o art. 37, inciso IX da Constituição Federal, é de caráter emergencial.

Art. 3º – O contrato de que trata o artigo 1º é de natureza administrativa e será vinculado, obrigatoriamente, ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS, estendendo-se a este os direitos e deveres constantes na Lei nº 003/91 – Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente Lei serão atendidas por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA,
em 07 de Agosto de 2023.

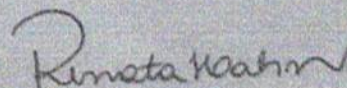

RENATO BECKER
Prefeito Municipal

Exmo Sr
Renato Becker
MD. Prefeito Municipal
Ernestina - RS

Eu, Renata Hahn, brasileira, cpf 016165220-46, ID 4089590287 residente e domiciliada em Rua Pedro Vargas, 433, apto 902 em Carazinho - RS , venho a presença de vossa Senhoria solicitar a Exoneração do cargo de Cirurgiã Dentista, o qual ocupo junto a este município a contar de 02/08/2023.

Nestes termos pede deferimento.

02 de agosto de 2023


Renata Hahn